



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Baixo São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 770/2017

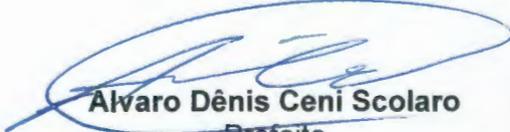
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Danieli Fontana S. T. Machado, matrícula nº 9474, Enfermeira, CPF nº 036.059.799-80, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no valor de 100,00, conforme o art. 7º inciso III com saída no dia 30 de novembro de 2017, Curitiba PR, a participar do I Seminário Macro Regional de Pré Natal do Parceiro – Macro Oeste, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1498 de 07/12/2017 Pg. 09